



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **Indicação** à Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, para que **realize os seguintes serviços no CAPS Galdino Loreto, localizado na R. Frei Atanásio, 364, Jardim São Paulo, Recife-PE:**

- 1. disponibilizar EPIs como toucas, face shields e máscaras do tipo PFF2;**
- 2. disponibilizar Tickets Refeição aos funcionários plantonistas, nível superior;**
- 3. Habilitação do Caps Galdino Loreto para CAPS III (24 hs);**
- 4. providenciar transporte que esteja disponível em tempo integral para as atividades desse CAPS;**
- 5. repensar o quantitativo de residentes e doutorandos recebidos na unidade, com o objetivo de manter o adequado distanciamento social;**
- 6. redistribuir a carga horária da equipe enquanto perdurar o estado de calamidade devido à pandemia da covid-19;**
- 7. instalação de toldos na área externa;**
- 8. conserto de janelas quebradas; e**
- 9. concessão de férias e licenças-prêmio para os(as) funcionários(as), servidores(as) públicos.**

JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial oferece cuidado integral às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e para isso necessitamos criar, ampliar e articular





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

os pontos de atenção da RAPS, tendo como diretrizes de funcionamento conforme artigo 2º da Portaria 3.088/2011, que orienta a organização da RAPS:

- I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- II - promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- III - combate a estigmas e preconceitos;
- IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII - desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;
- IX - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- X - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- XI - promoção de estratégias de educação permanente; e
- XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

Recife ao longo dos anos vem construindo uma Rede de Serviços em que valoriza o cuidado integral, de base territorial, articulada a outros dispositivos e políticas públicas, considerada uma das maiores redes substitutivas do Brasil, e observamos ao longo de seis anos, desde 2013, uma ampliação de serviços.

Atualmente, há 4 CAPS III de Transtorno Mental (apenas 3 em funcionamento), 1 CAPS AD IJ 24 horas e um CAPS AD III concentrados em sua maioria nos Distritos Sanitários I, III V, VI e VIII (totalizando 44 leitos nos 6 CAPS). Entretanto, mesmo com o fechamento de todos os hospitais psiquiátricos em 2016 (um avanço no que tange à luta antimanicomial), a rede não apresentou expansão de leitos 24 horas, sendo insuficiente para o tamanho da cidade e a demanda por atenção integral e antimanicomial.

Com o fechamento dos hospitais psiquiátricos há um natural aumento da demanda por estes serviços e o plano municipal de saúde previa isto, sendo necessária a abertura dos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

mais CAPS III 24h. Como os serviços não abrem 24h, esta demanda passa a ser direcionada a outros serviços ou iniciativas de acolhimento, como as comunidades terapêuticas e instituições privadas na região metropolitana, enfraquecendo a política pública e vulnerabilizando camadas da população que não têm acesso aos serviços privados ou mesmo que não se identificam com os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas.

Além da falta de expansão da Rede, os CAPS hoje existentes sofrem com o aumento da demanda (a pandemia alterou o número de pessoas com sofrimento/transtorno mental) e uma falta de estrutura que vai desde a necessidade de adequações físicas dos locais de atendimento, como a necessidade de aumento de servidores(as), que atualmente encontram-se sobrecarregados.

O **CAPS Galdino Loreto**, localizado na R. Frei Atanásio, 364, Jardim São Paulo, vem enfrentando diversas dificuldades, quais sejam:

1 - Enquanto durar o estado de emergência sanitária, devido à pandemia do coronavírus, a equipe solicita a redistribuição de carga horária, evitando assim maior circulação no itinerário e dentro do serviço;

2 - que sejam concedidas as férias e licenças-prêmio dos(as) funcionários(as), servidores(as) públicos em geral, especialmente para profissionais da saúde que estão na linha de frente, atendendo e acolhendo o sofrimento psíquico dos usuários(as), acarretando cansaço físico e mental também para esses(as) trabalhadores(as), decorrente da pandemia;

3 - Para melhor receber os residentes e doutorandos, recomenda-se atenção para o quantitativo, uma vez que o excesso desses profissionais, dificulta o distanciamento social;

4 - adequação e regularização da entrega de Equipamentos de Proteção Individual, tais quais toucas descartáveis, face shields e máscaras do tipo PFF2. Atualmente, a máscara entregue é de baixa qualidade e inadequadas.

5 - entrega de Tickets Refeição aos funcionários plantonistas, nível superior, que desde 2011 não vem recebendo esse direito trabalhista;

6 - Habilitação do Caps Galdino Loreto para CAPS III (24 hs), com a maior brevidade possível, visto que, este serviço já funciona na modalidade de CAPS III, atendendo usuários no pernoite, com disponibilidade para 05 leitos. Entretanto faz-se necessário uma melhor adequação estrutural. Solicitamos portanto, um refeitório (a ausência do mesmo, leva, usuários e funcionários a almoçarem em lugares inapropriados);





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

7 - instalações de toldos;

8 - substituição de portas e janelas que estão quebradas há meses; e

9 - disponibilizar Transporte, pois o transporte hoje utilizado pelo CAPS Galdino Loreto é dividido com outros serviços (03 CAPS e a gerência de saúde mental do território), dificultando o atendimento das demandas, que são intensas, por exemplo: visitas domiciliares, matriciamento, e outras ações no território. Visto que, sendo um CAPS 24 horas, necessário transporte, em tempo integral, para melhor atendimento da demanda.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que **promova os serviços acima listados no CAPS Galdino Loreto.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M1194846499/11697. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

